



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2022/CPL/PME/ES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/CPL/PME/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4147/2022
ID: 2022.025E0700001.01.0021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022: **LUCAS ANTUNES DE SÁ** (Presidente); **ALENCAR TEMPONI DA SILVA** e **VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA**, (Membros), com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:
VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 44.080.139/0001-69; e
G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.252.282/0001-52.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

1º G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA, proposta no valor global de R\$ 520.587,22 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos);

2º VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, proposta no valor global de R\$ 646.370,09 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e nove centavos).

Desta forma, a **G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA**, com a proposta no valor global de **520.587,22** (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dois centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em seguida o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 08:47hs.


LUCAS ANTUNES DE SÁ
Presidente


ALENCAR TEMPONI DA SILVA
(Membro)


VALDEAN VINÍCIUS M. BAIA
(Membro)